



ANÁLISE DAS INTENÇÕES DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003329

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas e/ou operadoras de Cartões para viabilizar o pagamento de Tributos municipais por meio de cartões de débito e/ou crédito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Governamental.

Assunto: Análise Intenções de Credenciamento e Documentos de Habilitação

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados conforme Decreto nº 322/2025, para a análise dos documentos apresentados pelas empresas que manifestaram intenção de credenciamento.

INTRODUÇÃO

Apresentaram interesse em participar do credenciamento as empresas: DELTAPAG SOLUCOES DE PAGAMENTOS – CNPJ nº 07.905.082/0001-62 e PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA – CNPJ nº 43.705.840/0001-62.

DA ANÁLISE

Inicialmente foram analisados os pedidos de credenciamento, tomando por base os requisitos necessários conforme item 3 do edital, as duas participantes atenderam aos requisitos da intenção de credenciamento.


Logo após iniciou-se a verificação dos requisitos de habilitação, conforme disposto no item 4 do edital. A participante DELTAPAG SOLUCOES DE PAGAMENTOS apresentou todos os documentos de habilitação, sendo verificado que a certidão do BACEN exigida no item 4.7.3 não se refere a mesma pessoa jurídica participante do credenciamento, sendo considerada INABILITADA; a participante PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, deixou de apresentar a certidão emitida pelo BACEN, documento relativo ao item 4.7.3, sendo INABILITADA.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, após a análise dos pedidos de credenciamento e documentos de habilitação, todos os participantes que manifestaram interesse em participação no credenciamento, foram INABILITADOS.


ANA CAROLINA VAZ DE MIRANDA
Agente de Contratação


DERIVALDO DA SILVA MACIEL
Equipe de Apoio


MARIA LUZIA DE JESUS
Equipe de Apoio